



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 13 de maio de 2025 .

De: Plenário

Para: Seção de Expediente - Projetos

Referência:

3829/2025

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2025

Autoria: Caio Oliveira

Ementa: Ficam isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto de Transmissão de Propriedade "inter vivos" e de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) os portadores de moléstia grave, consideradas como tal as doenças profissionais incapacitantes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - 1ª Discussão e Votação

Ação realizada: Solicitação de oitiva do Executivo pelo autor

Descrição:

Próxima Fase: Encaminhar ao Executivo Municipal para oitiva

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME

Pr. Luís Santos
Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400390039003000350033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400390039003000350033003A005400

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em **13/05/2025 12:17**

Checksum: **845052BEAE79A522E0818FBBBD50177FFAD5B48B4E3969BC9D2E56039515CF736**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400390039003000350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.